



Universidade Estadual de Alagoas UNEAL

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO – AL PRÉ-UNEAL

EDITAL N°003/2011

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, torna público, a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições de discentes para seleção de **Monitores Bolsistas**, para lecionarem no **PRÉ-UNEAL nos Campi I, II, III e IV**, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de docência nas diversas disciplinas que compõem o Programa.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições estarão abertas no período de 02 a 05 de Maio de 2011 na sala do Pré - UNEAL dos seus respectivos Campi, nos turnos matutino (8h às 12h) e vespertino (das 13h às 17h).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os *Campi* e vagas por disciplinas

Disciplinas	Campus I	Campus II	Campus III	Campus IV
Literatura	01	01	01	01
Inglês	01	01	01	01
Português	01	01	01	01
Matemática	01	01	01	01
História	01	01	01	01
Geografia	01	01	01	01
Biologia	01	01	01	01
Química	01	01	01	01
Física	01	01	01	01
Redação	01	01	01	01
Espanhol	01	-	-	01
Sociologia/ Filosofia	01	-	-	01

2.2 A titulação exigida é ser graduando (a) na área ou áreas afins.

2.2.1 No caso de não haver inscrição na área ou área afins se considerará a inscrição efetuada no processo.

2.3 A carga horária distribuída para cada vaga será de 04h/a semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever acadêmicos (as) da UNEAL regularmente matriculados (as) do 4° ao 6° período.

3.1.1. No caso específico dos alunos do curso de Direito, os mesmos poderão se inscrever do 4º ao 8º período (devido o curso ser em 5anos)

3.2 Os (as) acadêmicos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

3.2.1 – RG;

3.2.2 – CPF;

3.2.3 – Declaração que é aluno matriculado na UNEAL conforme citado no item 3.1;

3.2.4 – 01 foto 3x4.

3.3 Os (as) acadêmicos (as) deverão preencher formulário de inscrição com os dados cadastrais, disponíveis no local de inscrição (no Pré – UNEAL dos Campi I, II, III e IV).

3.4 O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 06/05/2011 no site da UNEAL (<http://www.uneal.edu.br>).

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção se constituirá de 2 (duas) etapas:

a) Prova dissertativa em caráter eliminatório;

b) Prova didática em caráter classificatório, sendo obrigatório a entrega do plano de aula no ato da avaliação didática;

4.1.1 Todos os candidatos deverão apresentar-se para prova dissertativa no dia 09/05/2011, nas coordenações do Pré-UNEAL dos seus respectivos *campi*, às 08h00minh. O candidato deverá realizar a prova dissertativa em um período máximo de 03h00min de duração. O não comparecimento do candidato no horário estabelecido acarretará a eliminação de sua inscrição.

4.1.2 O resultado da prova dissertativa e agendamento da Prova didática será dia 10/05/2011.

4.1.3 A prova didática seguirá o seguinte cronograma: 11/12/13 de maio do corrente ano.

4.1.4 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, o critério para o desempate será o seguinte:

a) Maior nota na prova didática

b) Maior nota na prova dissertativa

c) Experiência comprovada na área de docência

4.2 Não haverá revisão de notas em nenhuma hipótese.

5- DO RESULTADO

5-1. O resultado da seleção será no dia 16/05/2011.

6- DA CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

6.1. A duração da bolsa auxílio de monitor será de 10 (dez) meses. O recurso sairá da rubrica de Auxílio ao Estudante do orçamento da Reitoria.

6.2. O valor da bolsa auxílio será de R\$: 100,00 (cem reais) mensais.

7. DO CANDIDATO

7.1 - O candidato aprovado não poderá acumular bolsas dentro da instituição.

7.2 - O candidato aprovado, para caráter de receber a bolsa, não poderá ter vínculo empregatício.

7.3 - O candidato deverá declarar pelo próprio punho se possui ou não vínculo empregatício no ato da inscrição.

Parágrafo Único: O candidato aprovado que possua vínculo empregatício e/ou outra bolsa, exercerá sua atividade de monitor normalmente, contudo não poderá receber o benefício deste edital, isso só ocorrerá caso o mesmo opte pela bolsa em questão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Os monitores bolsistas iniciarão suas atividades no dia 18/05/2011.

8.2 – Ficará sob a responsabilidade dos Monitores Bolsistas a obrigatoriedade de entrega de relatório parcial e relatório final (relatório parcial no 5º mês de execução das atividades; relatório final no 10º mês de execução das atividades) à COORDENAÇÃO DO PRÉ-UNEAL/PROEXT/UNEAL.

8.3 – A bolsa auxílio não importará em qualquer vínculo empregatício entre a UNEAL e o (a) bolsista.

8.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do PRÉ/UNEAL e Pró-Reitoria de Extensão da UNEAL.

8.5 - A aula inaugural será dia 17 de Maio de 2011 nos respectivos campi.

Arapiraca, 07 de Abril de 2011.

Prof. M. Sc. Jairo José Campos da Costa

Reitor

Prof. M. Sc. Antônio Marcos Pontes de Moura

Pró- Reitor de Extensão

Profª. M. Sc. Maria José Houly de Almeida

Coordenadora Geral do Pré-UNEAL